**TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO DE  
TRABALHO E AFASTAMENTO COM LICENÇA NÃO REMUNERADA PELO EMPREGADOR**

Pelo presente instrumento, a

**EMPRESA**: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,**CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_**com endereço situado à Rua. \_\_\_\_\_\_\_\_; e

**EMPREGADO(A)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_portador da [**CTPS**](https://www.contabeis.com.br/trabalhista/ctps/) nº \_\_\_\_\_\_\_**,**CPF nº\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_com contrato individual de trabalho firmado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nos termos dos termos da MP 1045 de 27/04/2021 , acordam o seguinte:

**Para Comunicar o Ministério da Economia precisaremos dos Dados bancários do funcionário**

Tipo de conta ( ) Corrente ( ) Poupança

Código do banco  
Agência  
Digito da agência  
Conta  
Digito da conta

As partes acima qualificadas, pelo presente instrumento e nos termos do artigo 468 da CLT, vêm por mútuo acordo promover as seguintes alterações contratuais visando garantir a saúde do empregado e da coletividade em razão da pandemia enfrentada pelo país.

**DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

Durante o estado de calamidade pública, as partes pactuaram por \_\_\_\_\_\_\_(número de dias, até sessenta) dias a suspensão temporária do contrato de trabalho.

**Enquanto durar a suspensão aqui pactuada, o empregador se compromete a manter todos os benefícios concedidos ao empregado.**

O presente acordo passa a valor dois dias após a assinatura e poderá ser cancelado:

* Se o governo cessar o estado de calamidade pública;
* Na data estabelecida no acordo;
* Comunicado do empregador quanto a decisão de antecipar o fim do período;
* O empregado iniciar o trabalho.

**Em contrapartida, o empregador se compromete a manter o emprego pelo prazo da suspensão e por período equivalente ao acordado após o reestabelecimento do contrato de trabalho, exceto por justa causa ou a pedido do empregado.**

E assim, plenamente de acordo, firmam o presente Aditivo ao Contrato de Trabalho, que passa a fazer parte integrante e dissociável do contrato individual de trabalho previamente pactuado, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

**Nesse período, o empregado fica autorizado a recolher a sua previdência social (INSS) por meio da GPS como segurado facultativo. O recolhimento será através do código 1406 e poderá fazer o valor de 20% sobre o salário mínimo nacional.**

Em comum acordo a Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, através do afastamento das atividades, com Licença Não Renumerada pela Empresa, no período compreendido entre \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (dias/mês), por razão de **Emergência de Saúde Pública Nacional, ocasionada pela Pandemia causada e pelo COVID19**.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Local, 30 de abril de 2021.

**Termo de Aceite do empregado**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Funcionário  
CTPS: -Série:

**Termo de Aceite da empresa**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Empresa  
Nome do representante legal:

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha 1 (com RG e CPF)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha 2 (com RG e CPF)